



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2104

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 6 de fevereiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 09/2018, Edital Nº 09/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **22 de fevereiro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 10/2018, Edital Nº 10/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cimento. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **23 de fevereiro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º002/2016. Processo Administrativo n.º06564/2015. Modalidade: Tomada de Preços nº04/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Sphaera Planetária Ltda ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º002/2016 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06564/2015. **Valor:** R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 02/01/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º001/2013. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** Tania Mara Funchal Seabra, Carlos Alberto Funchal e Joseanne Rodrigues Sant'anna. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º001/2013, em virtude de prorrogação do prazo de vigência,

conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º01941/2009. **Valor:** 49.411,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/01/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º003/2016. Processo Administrativo n.º07466/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** Luis Antonio Bernardo. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º003/2016 na Cláusula VII item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07466/2015. **Valor:** 4.662,02 (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 04.122.0005.2.003. **Prazo:** prorrogado até 31/03/2018. **Assinatura:** 04/01/2018.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º001/2016. Processo Administrativo n.º08439/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** Cristiane Ceolim Simioni. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º001/2016, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º08439/2015. **Valor:** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.059. **Prazo:** prorrogado por mais 6 (seis) meses. **Assinatura:** 04/01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º01/2018. Processo Administrativo n.º6290/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º116/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Diesel S-10. **Valor:** R\$ 874.527,50 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0005.2.003, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** até 31/12/2018. **Assinatura:** 23/01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º02/2018. Processo Administrativo n.º6290/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º116/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. **Objeto:** Fornecimento de Gasolina e Alcool. **Valor:** R\$ 708.123,00 (setecentos e oito mil e cento e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0005.2.003, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** até 31/12/2018. **Assinatura:** 24/01/2018.

01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º03/2018. Processo Administrativo n.º5067/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º114/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Amed Manutenção e Venda de Equipamentos Médicos e Laboratoriais Ltda ME. **Objeto:** Execução de serviços corretivos e preventivos em equipamentos MÉDICOS com fornecimento de material. **Valor:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/01/2018.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º122/2011. Processo Administrativo n.º05799/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** Luiz Pedro Scavone Filho e Regina Helena Scavone. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º122/2011, em virtude de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º05799/2011. **Valor:** 118.720,08 (cento e dezoito mil e setecentos e vinte reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º04/2018. Processo Administrativo n.º5116/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º111/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Colina Água de Itatiba Ltda ME. **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0003.2.017, 18.541.0009.2.085, 04.122.0004.2.056, 27.812.0010.2.082, 13.392.0011.2.049, 08.244.0014.2.059, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.003, 06.182.0002.2.092, 04.122.0004.2.009, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** até 31/12/2018. **Assinatura:** 26/01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º05/2018. Processo Administrativo n.º00209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco do Brasil S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas. **Valor:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários: a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 8,00 (oito reais); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); c) Recebimento de

documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); d) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/01/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º06/2018. Processo Administrativo n.º5067/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º114/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Execução de serviços preventivos e corretivos em aparelhos de medidas materializadas e instrumentos de medir com fornecimento de material. **Valor:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/01/2018.

Subvenção Municipal

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba CNPJ nº67.164.731/0001-43.

Custo do repasse: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção da possibilidade social e reintegração da classe de pessoas aposentadas, na sua grande maioria idosas, que hoje principalmente não tem uma representatividade política e social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001292, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antônio Busca, n.º 30 - Centro

Cidade: Itatiba

Estado: São Paulo.

CEP: 13.251-340 **Telefone/ fax:** (11) 4538-5518

E-mail: aapi2@uol.com

Nome do responsável pelo projeto: Luiz Dalcin

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001292.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Sibes Sociedade Itatibense para Bem Estar Social CNPJ nº59.028.506/0001-51.

Custo do repasse: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção da formação integral de crianças e adolescentes por meio de acompanhamento psicológico individual e ou grupal, além de oportunizar cursos e oficinas de caráter semi profissionalizantes para os adolescentes contribuindo para uma iniciação profissional e oficinas lúdicas para as crianças visando contribuir para o desenvolvimento cognitivo e efetivo das mesmas, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001485, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Vergínio Belgine, n.º 1307 - Santo Antônio

Cidade: Itatiba

Estado: São Paulo.

CEP: 13.253-600 **Telefone/ fax:** (11) 4524-1866

E-mail: ssibes@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Leandro Lopes

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001485.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Corporação Musical Santa Cecilia CNPJ nº44.739.415/0001-57.

Custo do repasse: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção de educação musical artística através de sua escola de música, acolhendo jovens, ensinando música e formando jovens, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001290, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Comendador Franco, n.º 304 - Centro

Cidade: Itatiba

Estado: São Paulo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CEP: 13.250-240 **Telefone/ fax:** (11) 4524-7009

Nome do responsável pelo projeto: João Roberto Paladino

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001290.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES E POETAS E TROVADORES DE ITATIBA CNPJ sob o n.º 03.752.415/0001-00.

Custo do repasse: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção, organização e estímulo a publicação de obras literárias conjugadas a concursos, aulas e cursos de literatura, de artesanato e pintura, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001299, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, s/n.º – Vila Santa Cruz

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.251-460

Nome do responsável pelo projeto: Regina Elisabete Franco da Silva

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001299.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e Irmãos de Rua Nossos Irmãos CNPJ nº05.282.392/0001-42.

Custo do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017

diagnóstico de cada situação, em risco ou situação de rua, para promover sua restauração humana e reinserção social, por meio do trabalho de pessoas irmãs a causa, utilizando-se dos serviços oferecidos pela rede sócio assistencial do município, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001289, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Sítio Santa Clara, Glebas 83, 99 e 115, s/nº, Bairro Itapema.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.256-970

E-mail: fauzzi@terra.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Flávio Augusto Azzi

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001289.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e Asilo São Vicente De Paulo De Itatiba/SP CNPJ nº51.920.569/0001-06.

Custo do repasse: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do atendimento de pessoas a partir de sessenta anos de idade, preferencialmente os desamparados ou sem família, proporcionando-lhes residência mediante seu abrigamento, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001288, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Av. da Saudade nº145 Centro

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-000

Telefone/ fax: (11) 4524-0590

E-mail: contato.asiloitatiba@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Antonio Carlos Pretti

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001288.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e CREPI CRECHE PARAÍSO INFANTIL CNPJ nº45.736.733/0001-27.

Custo do repasse: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do atendimento às crianças em situação de semi-internato, sem distinção ou outra forma de discriminação, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001293, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua José Gabriel nº72

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.250-080

Telefone/ fax: (11) 4524-2916

E-mail: crecheparaiso@itelefonica.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Carla Renata Frare Nani

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001293.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e APAMI Convívio Social e Aprendizagem CNPJ nº44.738.755/0001-63.

Custo do repasse: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção aos aprendizes de formação profissional básica, visando a qualificação para atuar no apoio aos setores administrativo, financeiro, fiscal e de recursos humanos de empresas, criando a oportunidade de um primeiro emprego, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001297, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrarí, n.º410, Jd. Santo Antonio.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.251-350

Telefone/ fax: (11) 4524-0778

E-mail: contato@apami.net

Nome do responsável pelo projeto: Manuel Fernandes dos Santos

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001297.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e Instituto Phala CNPJ nº03.677.800/0001-30.

Custo do repasse: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do desenvolvimento linguístico e acolhimento das necessidades da família em relação ao indivíduo surdo, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001287, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, n.º482, Bela Vista.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.255-300

Telefone/ fax: (11) 4538-2799

E-mail: adm.institutophala@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001287.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e Lar Itatibense da Criança CNPJ nº50.119.288/0001-96.

Custo do repasse: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do acolhimento e garantia de proteção integral de forma provisória e excepcional a crianças de 0 a 12 anos de idade excepcionalmente até 18 anos, em situação de risco pessoal e social cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir funções de cuidado e proteção, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001302, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, n.º139, Jd. Carlos Borela.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-212

Telefone/ fax: (11) 4538-0474

E-mail: lar@laritatibense.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Maria da Glória Oliveira Hercules

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001302.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba CNPJ nº50.125.418/0001-01.

Custo do repasse: R\$ 1.367.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do atendimento de pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001296, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, n.º607, Alto de Fátima.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.256-110 **Telefone/ fax:** (11) 4487-6820

E-mail: apaeitatiba@terra.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Vania Franciscan Viera

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001296.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM CNPJ nº02.105.707/0001-98.

Custo do repasse: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a realização do acolhimento na modalidade de comunidade terapêutica, as pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001291, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Fazenda dos Pereiras s/n Gleba 5, Município de Itatiba.

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.252-410 **Telefone/ fax:** (11) 4524-3395

E-mail: desafiojovem@desafio.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Aginaldo Luis Fernandes

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2017000001291.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CANCER DE ITATIBA CNPJ nº01.603.633/0001-57.

Custo do repasse: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Poleski; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

ERRATA

Na 1ª página da Imprensa Oficial de número 2103, na data, onde consta 1º de fevereiro de 2018, leia-se 3 de fevereiro de 2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção do atendimento de forma efetiva e contínua dos doentes portadores de Câncer do Município de Itatiba em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001295, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Maria Pinto Palma nº39 Jd. Vitória
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.252-480 **Telefone/ fax:** (11) 4538-8406

E-mail: rededevoluntarias@outlook.com
Nome do responsável pelo projeto: Maria Lenice Franco Penteadó Sanfins
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 2017000001295.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o INSTITUTO MOVIMENTO QUALIDADE CNPJ Nº07.644.567/0001-40.

Custo do repasse: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção de contribuição com o processo de aprendizagem de crianças e jovens, com dificuldades motoras, emocionais e de aprendizagem, por meio da Equoterapia, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001294, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Professor Lindolpho Cabral Leal, n.º 133 – Sítio da Moenda

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.252-773 **Telefone/ fax:** (11) 4534-0333

E-mail: claudiamota@passoapasso.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Claudia da Costa Mota
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 2017000001294.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento que entre si

celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o ACADEMIA ITATIBENSE DE LETRAS CNPJ Nº07.136.442/0001-09.

Custo do repasse: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20/12/2017

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2017 para a promoção de projeto cultural, espetáculos teatrais, palestras literárias, eventos infantis, exposições literárias e projetos de incentivo à cultura, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2017000001606, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, s/n.º – Bairro Santa Cruz

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.250-000

Nome do responsável pelo projeto: Lucimara Rasmussem

Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 2017000001606.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.029, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

- I – ELISÂNGELA SALES TEIXEIRA;
- II – MARIA DO CARMO MONTANHEZ BERTAGLIA;
- III – SILVANA MUNIZ BROLO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 7.029/18)fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.030, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Proíbe a entrada, o consumo e a venda de bebidas destiladas no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre – Parque da Juventude, no evento que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica proibida a entrada, o consumo e a venda de bebidas destiladas no Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre – Parque da Juventude, no período de comemorações do Carnaval 2018.

Art. 2º. Os infratores das disposições contidas no artigo 1º deste decreto

submeter-se-ão às penalidades inscritas no artigo 218 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas, sendo-lhes aplicadas, ainda, as formalidades do processo de autuação disposto pelos artigos 219 e seguintes desse mesmo diploma legal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 7.031, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais relativo aos dias que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2018 (Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval)**.

Parágrafo único. O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **14 de fevereiro de 2018 (Quarta-feira de Cinzas)** terá início as 12 (doze) horas.

Art. 2º. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, o que será determinado segundo Ordem de Serviço de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2018

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.018, estão sendo encaminhados no período de **27/01/18 a 15/02/18**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2018 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018 e da quinta e última no dia 25/06/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018; da quinta no dia 25/06/2018; da sexta no dia 25/07/2018; da sétima no dia 25/08/2018; da oitava no dia 25/09/2018; da nona no dia 25/10/2018; da décima no dia 25/11/2018; e da décima primeira e última no dia 25/12/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A partir do dia 06/02/2018 a Prefeitura estará disponibilizando a 2ª do via IPTU 2018 através do site (www.itatiba.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.gov.br, até o dia 22/02/2018.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/18, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2018 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Pauta de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 06/02/2018
Horário: 16h30
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:**
01- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
02- Programação do Carnaval 2018;
03- Apresentação do SENAC;
04- Outros assuntos;
05- Encerramento.

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome da entidade, CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa), junto ao formulário preenchido no local.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Processo Administrativo PMI.201800000746. Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba Termo de Cooperação Técnica – RECONECTA RMC. Cooperados: MUNICÍPIO DE AMERICANA, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ nº 45.735.552/0001-86, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, CNPJ nº 51.885.242/0001-40, MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, CNPJ nº 44.730.331/0001-52, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, CNPJ nº 67.996.363/0001-08, 4 Diário Oficial do Município de Campinas, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, CNPJ nº 67.172.437/0001-83, MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, CNPJ nº 67.995.027/0001-32, MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, CNPJ nº 44.733.608/0001-09, MUNICÍPIO DE ITATIBA, CNPJ nº 50.122.571/0001-77, MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, CNPJ nº 46.410.866/0001-71, MUNICÍPIO DE MONTE MOR, CNPJ nº 45.787.652/0001-56, MUNICÍPIO DE MORUNGABA, CNPJ nº 45.755.238/0001-65, MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CNPJ nº 45.781.184/0001-02, MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, CNPJ nº 45.751.435/0001-06, MUNICÍPIO DE PEDREIRA, CNPJ nº 46.410.775/0001-36, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, CNPJ nº 45.331.196/0001-35, MUNICÍPIO DE SUMARÉ, CNPJ nº 45.787.660/0001-00, MUNICÍPIO DE VALINHOS, CNPJ nº 45.787.678/0001-02, MUNICÍPIO DE VINHEDO, CNPJ nº 46.446.696/0001-85 Objeto: Cooperação para ações de interesse recíproco no âmbito de recuperação e conservação de fauna e flora da RMC Prazo: 4 anos Assinatura: 16/01/2018



**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **47ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 07 de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 73/2017, do vereador Flávio Monte, que "Institui a semana de orientações em noções básicas de primeiros socorros na Rede Escolar Municipal de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 05 de fevereiro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Edital de Convocação nº 17 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome: Eliel Leopoldino
Cargo: Técnico de Som e Imagem
Classificação: 7º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da

data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;

d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de

encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 05 de fevereiro de 2018

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96